Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 25/02/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 431/2019

Requer seja oficiado à Promotoria que atende a defesa dos direitos do consumidor, solicitando para que efetue acompanhamento em relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 5.269, de 21 de fevereiro de 2019, que Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Pato Branco.

O vereador infra assinado **Carlinho Antonio Polazzo – PROS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja seja oficiado à Promotoria que atende a defesa dos direitos do consumidor, solicitando para que efetue acompanhamento em relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 5.269, de 21 de fevereiro de 2019, que Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Pato Branco.

A referida lei promove justiça e defende os direitos dos consumidores, a fim de que não continue pagando pelo ar na rede de abastecimento de água.

Faz-se necessário acompanhamento do cumprimento da lei, por parte do Ministério Público, afim de constatar se o direito do consumidor estará sendo respeitado pela Sanepar.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 25 de janeiro de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS